

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição №: 1313



### PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 11/12/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

### Decreto nº 261/2024 de 11/12/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 781.301,21 (setecentos e oitenta e um mil trezentos e um reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

Suprementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0004.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	67.483,33
	PESSOAL CIVIL	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
28 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	12.220,34
	PESSOAL CIVIL	
32 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.670,63
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.04.122.0004.2.121.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
48 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	19.663,46
	PESSOAL CIVIL	
50 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.917,43
03.008.00.000.0000.0.000.	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
03.008.04.122.0031.2.010.	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DA	ADOS
64 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	9.838,01
	PESSOAL CIVIL	
66 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.734,13
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.011.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.011.04.129.0029.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E	
	ARRECADAÇÃO	
73 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2.758,67
	PESSOAL CIVIL	
75 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.345,02
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDA	DE



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição №: 1313

2



### PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 11/12/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

110 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	11.301,12
0.5 0.00 0.00 0.00 0.00		PESSOAL CIVIL	
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000. 06.016.15.451.0036.2.135.		DIVISÃO DE OBRAS MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇO	e ni'mi icoe
	01000		
161 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.425,29
162 2 1 01 12 00 00	01000	CONTRIBUICÕES PATRONAIS	( 5(2 52
163 - 3.1.91.13.00.00 07.000.00.000.0000.0.000.	01000	SECRETARIA DE EDUCACAO	6.563,53
07.022.00.000.0000.0000.0000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
227 - 3.1.90.11.00.00	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	192.714,95
227 - 3.1.70.11.00.00	1101	PESSOAL CIVIL	172./14,73
228 - 3.1.90.11.00.00	1102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	9.134,40
		PESSOAL CIVIL	
230 - 3.1.90.11.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	13.268,98
		PESSOAL CIVIL	
236 - 3.1.91.13.00.00	1102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.511,64
07.036.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.		MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
274 - 3.1.90.11.00.00	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	107.701,04
		PESSOAL CIVIL	
275 - 3.1.90.11.00.00	1102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	8.435,23
		PESSOAL CIVIL	
278 - 3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	551,25
280 - 3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.316,31
281 - 3.1.91.13.00.00	1102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.687,05
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000. 09.025.10.301.0008.2.050.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNIT	EADIO DE
09.025.10.301.0008.2.050.		SAUDE	I ARIO DE
337 - 3.1.90.11.00.00	1502	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	37.872,97
		PESSOAL CIVIL	
09.025.10.301.0008.2.141.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- ATENÇÃO
		BÁSICA	
573 - 3.1.90.11.00.00	192	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	250,27
		PESSOAL CIVIL	
575 - 3.1.91.13.00.00	192	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35,73
09.025.10.302.0008.2.156.		MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOS	SPITALAR E
.=2 2400440000	04000	AMBULATORIAL	400 400 00
673 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.439,93
677 - 3.1.90.11.00.00	1404	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4 924 05
6//- 3.1.90.11.00.00	1494	PESSOAL CIVIL	4.834,95
674 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.382,11
675 - 3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.710,29
		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	,
676 - 3.1.91.13.00.00 09.025.10.304.0008.2.054.	1494	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	606,94
576 - 3.1.90.11.00.00	1502	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.087,50
3/0 - 3.1.70.11.00.00	1302	PESSOAL CIVIL	3.067,30
577 - 3.1.90.13.00.00	1502	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	484,50
09.025.10.305.0008.2.051.	1502	MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPII	
		ELL SOLITOR DO COLLINO DE DITORIO DE LA COLLINO DE LA COLL	



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1313

3



### PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 11/12/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

381 - 3.1.90.11.00.00	1502 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	7.229,44
44 000 00 000 0000 0 000	PESSOAL CIVIL	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.124.	MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTU	AIS
436 - 3.1.90.11.00.00	1934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	10.771,17
	PESSOAL CIVIL	
438 - 3.1.91.13.00.00	1934 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.960,16
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO	)
	ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0041.6.002.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
471 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	10.590,00
	PESSOAL CIVIL	,
472 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.118,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO A	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
499 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	9.358,64
499 - 3.1.90.11.00.00	PESSOAL CIVIL	7.556,04
501 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.421,80
12.035.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	1.421,00
12.035.00.000.0000.0.000.		
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
508 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.500,00
	PESSOAL CIVIL	
509 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	405,00
	Total Suplementação:	781.301,21

### Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
241 - 3.3.90.30.00.00	1102 MATERIAL DE CONSUMO	21.319,57
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COM	UNITARIO DE
	SAUDE	
338 - 3.1.90.13.00.00	1502 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.444,97

Total Redução: 42.764,54



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição №: 1313



### PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 11/12/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

		Total da Receita:	738 536 67
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000 Fonte:	1101		319.732,30
Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000 Fonte:	192		286,00
Receita:1.7.1.6.50.01.00.00000000 Fonte:	1934		11.031,33
Receita:1.7.1.3.50.31.00.00000000 Fonte:	1502		27.229,44
Receita:1.7.1.3.50.21.00.00000000 Fonte:	1494		5.441,89
Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000 Fonte:	1104		13.268,98
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte:	1000		359.846,73
Receita:1.3.2.1.01.01.02.00000000 Fonte:	1934		1.700,00

 ${\bf Artigo} \ {\bf 3^o} \ - \ {\rm Este} \ {\rm Decreto} \ {\rm entrar\'a} \ {\rm em} \ {\rm vigor} \ {\rm na} \ {\rm data} \ {\rm de} \ {\rm sua} \ {\rm publicação}, revogadas as disposições em contrário.$ 

 $Edificio \ da \ Prefeitura \ Municipal \ de \ BOM \ SUCESSO \ , Estado \ do \ Paraná, em \ 11 \ de \ dezembro \ de \ 2024.$ 

JOSÉ ROBERTO DA SILVA PREFEITO INTERINO



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição №: 1313

5



### PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 11/12/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

### Decreto nº 262/2024 de 11/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 255.200,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Sur	olen	nenf	ação
ou,	леп	пени	acau

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.		SERVICO DE ADMINISTRAÇAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.		MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
17 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	30.000,00
		COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.012.28.846.0016.2.016.		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
104 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
04.014.00.000.0000.0.000.		AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTO	OS
04.014.28.843.0016.2.014.		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM PARANA URBANO	
119 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.037.		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
253 - 3.3.90.30.00.00	1103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.022.12.361.0010.2.038.		MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
263 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	30.000,00
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.141.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATE	NÇÃO
		BÁSICA	
347 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00
09.025.10.302.0008.2.156.		MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITAI	LAR E
		AMBULATORIAL	
648 - 3.3.70.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	48.000,00
678 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
647 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
		JURÍDICA	



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição №: 1313

6



### PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 11/12/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

11.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.030.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE
11.030.08.243.0041.6.001. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E DO

11.030.08.243.0041.6.001. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E DO

ADOLESCENTE

469 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.700,00

JURÍDICA

14.000.00.000.0000.0000. 14.034.00.000.0000.0000. DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E

 14.034.00.000.0000.0000.
 DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

 14.034.26.782.0019.2.020.
 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL

 542 - 3.3.90.30.00.00
 01000 MATERIAL DE CONSUMO
 27.500,00

Total Suplementação: 255.200,00

#### Redução

09.000.000.0000.0000. SECRETARIA DE SAUDE 09.025.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.025.10.301.0008.2.141. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO

BÁSICA

345 - 3.3.70.41.00.00 1494 CONTRIBUIÇÕES 40.000,00 349 - 3.3.90.32.00.00 1494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 14.000,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total Redução: 54.000,00

Receita:1.7.1.1.51.11.00.0000000 Fonte: 1103 10.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.0000000 Fonte: 1000 191.200,00
Total da Receita: 201.200,00

10tal da Receita. 201.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 $Edificio \ da \ Prefeitura \ Municipal \ de \ BOM \ SUCESSO \ , Estado \ do \ Paraná, em \ 11 \ de \ dezembro \ de \ 2024.$ 

JOSÉ ROBERTO DA SILVA PREFEITO INTERINO



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição №: 1313



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 - email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA №- 409/2024. DATA- 11 de Dezembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER -

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Fábio Glória Pena, matrícula Funcional nº-202298, cargo Motorista Basculante, 30(trinta)dias de férias relativo ao período aquisitivo de 04/02/23 a 03/02/24 para usufruir de 09/12/24 a 07/01/24 devendo retornar suas atividades normais em 08/01/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/12/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de outubro de 2024.

José Roberto da Silva PREFEITO EM EXERCÍCIO



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição №: 1313



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 - email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA №- 410/2024. DATA- 11 de Dezembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER -

Art.1º-Concede aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados , 30 (trinta) dias de férias, a partir de 09/12/24 a 07/01/25, devendo retornar suas atividades normais em 08/01/25:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
200157	Joaquim da Silva Dias	Motorista Coletivo	01/03/21 a 28/02/22
200239	Anizio Peixoto Marconi	Motorista Coletivo	02/10/21 a 30/09/22
200352	Armiro Francisco dos Santos	Motorista Coletivo	20/09/21 a 19/09/22
200591	Generoso C de Oliveira	Motorista Coletivo	15/03/22 a 14/03/23

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/12/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de dezembro de 2024.

José Roberto da Silva PREFEITO EM EXERCÍCIO



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1313

9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

### ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr CNPJ: 75.771.261/0001-04 (43)3442-1460



### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 079/2024

#### **DIVULGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer pacote de viagem nos dias 13 a 15 de dezembro ao município de Guaratuba – Paraná, destinado a 25 idosos atendidos pelo CRAS de Bom Sucesso, no âmbito do "Projeto Viaja Mais 60 – Fase II".

Com base nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no combase nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no combase nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no combase nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no combase nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município presentes no combase nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município presentes no combase nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município presentes no combase nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município presentes no combase nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município presentes no combase nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município presentes no combase nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município presentes no combase nas informações, documento presentes no combase nas informações na combase na

Com base nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no Processo Administrativo nº 079/2024, eu, por meio deste, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**. A decisão se respalda na proposta de menor valor, cujo beneficiário é a empresa **ECOTUR CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 46.696.873/0001-81**, e o valor total é de **R\$ 24.949 (vinte quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais).** Essa ratificação, bem como o seu processo na integra, encontra amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21. Além disso, fica autorizada a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 dezembro de 2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO